



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA TÉCNICA**

PORTARIA NORMATIVA Nº 15/2022 - ASTEC/REIT (11.01.18.00.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de julho de 2022.

Dispõe sobre a Revogação das Portarias Normativas nº 5 /2022 e nº 8/2022, que tratam sobre a exigência de comprovante de vacinação contra Covid-19 no Instituto Federal Catarinense.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1003/2022, de 31/05/2022, publicada no Diário Oficial da União em 01/06/2022, pág. 34, seção 2, considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.004944/2021-63;
- A Recomendação do Comitê de Crise em reunião no dia 06/05/2022

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria Normativa nº 5/2022 - ASTEC/REIT (11.01.18.00.13) de 17 de fevereiro de 2022 e a Portaria Normativa nº 8/2022 - ASTEC/REIT (11.01.18.00.13) de 07 de abril de 2022, que tratam sobre a exigência de comprovante de vacinação contra Covid-19 no Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/07/2022 15:33)

LUCAS SPILLERE BARCHINSKI
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Processo Associado: 23348.004944/2021-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **28/07/2022** e o código de verificação: **e8cd13ceaa**